



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.714, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 525.000,00 POR RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.912, de 22 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

04 - Administração

04.131 - Comunicação Social

04.131.0001 - Apoio Administrativo

04.131.0001.2.008 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU. R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 20.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

15 - Urbanismo

15.451 - Infraestrutura Urbana

15.451.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

15.451.0051.1.002 - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300.000,00

R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 300.000,00

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.122 - Administração Geral

10.122.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.122.0071.2.057 - APOIO E GESTÃO DA SAÚDE

3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 21.000,00

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 40 ASPs

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 8.000,00
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: 40 ASPs	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: 40 ASPs	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: 40 ASPs	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 35.000,00
10.301 - Atenção Básica	
10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde	
10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: 40 ASPs	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 20.000,00
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0071 - Atenção Integral a Saúde	
10.302.0071.2.060 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 150.000,00
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: 40 ASPs	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 205.000,00
TOTAL	R\$ 525.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor total de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), da Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de setembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br